

ELEIÇÃO DOS ORGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ

EDITAL

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

----- RUI LINCE MEDINAS, Presidente da Câmara Municipal de Golegã, torna público que, nos termos do n.º 3 do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes: -----

AZINHAGA: -----

- Largo da Praça. -----

GOLEGÃ: -----

- Largo Marquês de Pombal. -----
- Largo Imaculada Conceição. -----

POMBALINHO: -----

- Largo de Santo António. -----

Golegã, 7 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara,

(Rui Lince Medinas, Eng.º)